



000066

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.525 DE 26 DE Janeiro DE 2005

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à **BANDA DO BOM CONSELHO** subvenção para realização do Carnaval de 2005, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 140100.3350.133923010.9036 – do orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Janeiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Janeiro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

1subvenção Banda do Bom Conselho